



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Manutenção da cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Prof. Helena Reis (CAIC-II)-localizada na Alameda das Garças, Bairro Parque das Acácias, Varginha - MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e Projetos.

2. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (Sessenta Dias) dias corridos.

3. GENERALIDADES

3.1. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Projetos e complementados pela descrição deste Memorial.

3.2. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

3.3. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

3.4. A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

4. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

4.1. Deverá ser utilizado um container para depósito de materiais.

4.2. Poderão ser utilizados os banheiros da escola, sem a necessidade de contratação de banheiro químico.

5. Instalação de Policarbonato Compacto:

5.1. Deverá ocorrer a remoção dos elementos de vedação (painéis de policarbonato alveolar e telhas) danificados, bem como a retirada dos acessórios metálicos utilizados para fixação desses painéis.

5.2. Os elementos de vedação danificadas da cobertura deverão ser substituídos por Policarbonato translúcido, Compacto com espessura mínima de 2mm de boa procedência.

5.3. Os pontos de emenda e junção entre as peças de Policarbonato deverão ser bem fixados e vedados com selante de Poliuretano (PU44 ou similar), garantido a estanqueidade da cobertura.

6. Proteção interior á quadra com tela de Alambrado:

6.1. Nas regiões internas da quadra, deverão ser instaladas telas de proteção nas regiões demonstradas em projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 6.2.** As telas de proteção deverão ser instaladas e esticadas com auxílio de barras de aço CA50 e arames. As barras de aço deverão ser entrelaçadas na tela e tracionadas até que a tela fique esticada sobre a estrutura a ser protegida.
- 6.3.** A proteção deverá ser fixada à estrutura existente por meio de amarrações com arame resistente e de boa qualidade.
- 7. Vedação de pontos de vazamento:**
- 7.1.** Deverão ser identificados todos os pontos de vazamento de água. Após o procedimento de identificação dos pontos de vazamento, a empresa contratada deverá realizar a vedação dos mesmos com aplicação de selante de poliuretano (PU 44 ou similar), garantido a estanqueidade de toda a cobertura.
- 8. PLACA DE OBRA**
- 8.1.** Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.
- 9. LIMPEZA FINAL**
- 9.1.** Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.
- 10. OBSERVAÇÕES**
- 10.1.** Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos projetos e desenhos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.
- 10.2.** A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.
- 10.3.** Toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.
- 10.4.** Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.
- 10.5.** A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

Varginha, 15 de Fevereiro de 2019.


Jonathas Leão Soares
Eng. Civil - SEPLA